

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE Nº157/2020 - PROC: 255/2020 - SEMGE, cujo objeto é elaboração de registro de preços de artigos para cama, mesa e banho - (CAPA PARA COLCHÃO), com recebimento das propostas a partir das 8h do dia 21/07/2020; abertura no dia 22/07/2020 às 09:00h e início da disputa no dia 22/07/2020 às 10:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br

Salvador, 08 de julho de 2020.

NAILTON NUNES FRANÇA
Presidente

Companhia de Governança Eletrônica do Salvador - COGEL

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - Copel, constituída pela Portaria Nº 37/2019, torna público para conhecimento dos interessados que fica suspenso até segunda ordem o seguinte Pregão Eletrônico:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020.
PROCESSO Nº 15/2020

RAZÕES: Informamos que esta Comissão de Licitação - Copel, resolve acatar o providente recurso de impugnação interposto por um licitante, requerendo a suspensão do certame licitatório com o objetivo de revermos as especificações técnicas do objeto de forma que não prejudiquem a competitividade dos participantes, conforme as alegações.

Tendo em vista à questionamentos semelhantes apresentados, a ocorrência de equívoco no cadastramento do modelo de disputa no Sistema de Licitações do Banco do Brasil e prezando pela legalidade e princípios basilares do direito administrativo, suspendemos a presente licitação para a devida correção, com consequente relançamento do edital.

Salvador, 08 de julho de 2020.

NILSON SILVA MIRANDA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 182/2020

PROCESSO Nº: 11190/2020
CONTRATADA: RETTERMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO EIRELI
CNPJ: 19.825.968/0001-85
OBJETO: Aquisição de: Teste rápido IgG e IgM para SARS-COV-2 (novo coronavírus), para atender a demanda da Rede Laboratorial do Município de Salvador, conforme CI RLAB Nº 039/2020
VALOR GLOBAL: R\$ 1.462.500,00 (um milhão, quatrocentos e sessenta e dois mil e quinhentos reais)
AMPARO LEGAL: Artigo 24, Inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93
Artigo 4º, da Lei Federal nº 13.979/2020
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.122.0002.263000; Elemento de Despesa 33.90.30; Fonte de Recurso 091 (Operações de Crédito Externas - Recursos de Ressarcimento de Operações de Crédito)
PRAZO DE ENTREGA: Imediato
DATA DO ATO: 01/07/2020

Salvador, 07 de julho de 2020

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 187/2020

PROCESSO Nº: 10235/2020
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO SAÚDE EM MOVIMENTO - ASM
CNPJ: 27.324.279/0001-15
OBJETO: Contratação de entidade qualificada como Organização Social (OS) para atuar na gestão, planejamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no Hospital de Campanha 2 (HCAMP2-WET'N WILD), conforme condições estabelecidas no Projeto Básico, conforme CI GEUR Nº 179/2020
VALOR GLOBAL: R\$ 21.263.405,15 (vinte e um milhões, duzentos e sessenta e três mil, quatrocentos e cinco reais e quinze centavos)
AMPARO LEGAL: Artigo 24, Inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93
Artigo 4º da Lei Federal
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.122.0002.263000; Elemento de Despesa Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fonte de Recurso: 02 (Rec. de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde) , 014 (Transf. Fundo a Fundo de Recursos SUS do Gov Fed - Bloco de Custeio), 091 (Operações de Crédito Externas - Recursos de Ressarcimento de Operações de Crédito) 0.9 (Outras fontes - Tesouro)
PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 dias
DATA DO ATO: 08/07/2020

Salvador, 08 de julho de 2020

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PR-SECOM nº: 1598/2020
Inexigibilidade de Licitação nº 04/2020
Contratante: Secretaria de Comunicação - SECOM
C.N.P.J.: 13.927.801/0033-26
Contratada: Empresa Folha da Manhã S/A
C.N.P.J.: 60.579.703/0001-48
Objeto: Contratação de 02 (duas) assinaturas diárias digitais, do Jornal Folha de São Paulo, pelo período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades da SECOM.
Subacão: 250112 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SECOM
Elemento de Despesa: 33.90.39 Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte: 0.1.00.000000 - Tesouro
Valor Global: R\$ 717,60 (setecentos e dezessete reais e sessenta centavos)
Parecer RPGMS nº 45/2020
Amparo Legal: Lei nº 8.666/93, art. 25, Inciso I
Assinatura: 08 de julho de 2020

Salvador, 08 de julho de 2020

JOSÉ PACHECO MAIA FILHO
Secretário de Comunicação

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR

Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF

RETIFICAÇÃO

Retificação da publicação do Resumo de Inexigibilidade de Licitação Nº 03/2020-FMLF publicado no Diário Oficial do Município em 07 julho/20 - página 11.

Onde se lê: "R\$1.120,60 (um mil, cento e vinte reais e sessenta centavos)".

Leia-se: "**R\$1.200,60 (um mil, duzentos reais e sessenta centavos)**".

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 08/07/ 2020.

TÂNIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA
Presidente

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

AVISO PARA APRESENTAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE - MI 01/2020 SERVIÇOS DE CONSULTORIA

Brasil
PROJETO NOVO MANÉ DENDÊ N.º: BR-L1487
Nome do Processo de Seleção: Contratação de empresa para a prestação de serviços em consultoria de comunicação interna e externa, produção de conteúdo, administração de marketing digital e gestão de redes sociais e clipagem no âmbito do Projeto Novo Mané Dendê, parte integrante do Programa de Saneamento Ambiental e de Urbanização da Bacia do Rio Mané Dendê (Novo Mané Dendê).
CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº 4302/OC-BR - PROGRAMA DE SANEAMENTO E URBANIZAÇÃO DA BACIA DO RIO MANÉ DENDÊ.
REFERÊNCIA PA 4.14 CONSULTORIA FIRMAS
DATA LIMITE: 23 DE JULHO DE 2020
O Município de Salvador/BA recebeu financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID para o Projeto Novo Mané Dendê e se propõe a utilizar uma parte dos fundos para os contratos de serviços de consultoria.
Os serviços de Consultoria ("os serviços") compreendem a prestação de serviços em consultoria de comunicação interna e externa, produção de conteúdo, administração de marketing digital e gestão de redes sociais e clipagem no âmbito do Projeto Novo Mané Dendê, parte integrante do Programa de Saneamento Ambiental e de Urbanização da Bacia do Rio Mané Dendê, por um prazo de 32 (trinta e dois) meses.
O Município de Salvador/BA convida as empresas consultoras elegíveis a manifestar o interesse em prestar os serviços solicitados. As empresas consultoras interessadas deverão proporcionar informação que indique que estão qualificadas para prestar os serviços, mediante a apresentação, no idioma português, de portfólios, folhetos, certificações, atestados, descrição de serviços semelhantes ou experiências anteriores em condições similares (consultoria de comunicação interna e externa, produção de conteúdo, administração de marketing digital e gestão de redes sociais e clipagem) e disponibilidade e resumo curricular de pessoal que tenha conhecimentos pertinentes (serviços de assessoria de imprensa, de relações públicas, de publicidade e de marketing, administração de redes sociais e gestão de clipping jornalístico).
A partir da análise dos portfólios, será elaborada uma Lista Curta, com no mínimo 5 (cinco) e no máximo 8 (oito) empresas, que poderá ser formada, exclusivamente, por empresas nacionais.
As empresas consultoras serão selecionadas de acordo com os procedimentos indicados nas

Políticas para a Seleção e Contratação de Consultores financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento GN-2350-15 e poderão participar todas as empresas de países de origem que forem elegíveis, segundo o estabelecido nessas políticas.

As empresas consultoras poderão se associar com outras empresas na forma de uma joint venture ou por meio de subcontrato para melhorar as suas qualificações. Para efeito da formação da lista curta, a nacionalidade de uma empresa é a do país em que está legalmente constituída ou incorporada e, no caso de joint venture, será considerada a nacionalidade da empresa designada como representante. A empresa consultora será selecionada de acordo com o método Seleção Baseada na Qualidade e Custo - SBQC, definido nas Políticas.

As empresas consultoras interessadas podem obter maiores informações no endereço abaixo durante o horário de expediente das 08h às 12h e das 14h às 17h (hora local).

As Manifestações de interesse deverão ser entregues na forma escrita no endereço indicado (pessoalmente, por correio, ou por correio eletrônico/e-mail) até às 17h do dia 23 de julho de 2020 (hora local).

A publicação deste Aviso para apresentação de Manifestação de Interesse se deu em decorrência do número insuficiente de manifestações apresentadas tempestivamente, não alcançando o número

mínimo necessário estabelecido na GN-2350-15.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR - BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA
UNIDADE DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA - UGP PROJETO NOVO MANÉ DENDÊ
CEML - COMISSÃO ESPECIAL MISTA DE LICITAÇÃO
LUIZ AUGUSTO ROBELO PINTO - PRESIDENTE CEML
AVENIDA VALE DOS BARRIS, 125, BARRIS
SALVADOR - BAHIA
CEP: 40.070-055
TEL.: +55 (71) 3202-4636 / +55 (71) 3202-4600
E-mail: mi.manedende@gmail.com

Salvador, 08 de julho de 2020.

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO
Diretor UGP

CONTRATOS

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS

RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM:2020007810

Processo nº 266/2020

Contratada: BBC COMERCIAL DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 17.177.467/0001-04

Objeto: Material penso

Valor Total: R\$ 3.904,00 (Três mil, novecentos e quatro reais)

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92

Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade- 250114 - Elemento de Despesa- 33.90.30 Fonte 0.1.00

Data: 02/07/2020

Salvador, 08 de julho de 2020

LUCIANA RODRIGUES
Procuradora Geral do Município

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO: 071/2020

PROCESSO: 121/2020

OBJETO: Registro de Preços de refrigerador.

TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 280/2020

CONTRATADO: R LASSI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 09.390.038/0001-92

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃO/ENTIDADE
CASA CIVIL
CODESAL
FCM
FGM
GABP
GCM
PGMS
SECOM
SECULT
SEDUR
SEMTEL
SEFAZ
SEINFRA
SEMAN
SEMGE
SEMOB
SEMOP
SEMPRE
SMED
SMS
SPMJ
TRANSALVADOR

DATA DA ASSINATURA: 08 de julho de 2020

ASSINAM:

ISABELA L. M. CABRAL
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO
RONALDO LASSI DA SILVA
R LASSI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UF	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
01	100001699	REFRIGERADOR, 01 PORTA, FROST FREE, COR BRANCA, COM PRATELEIRAS PARA OVOS E LATICÍNIOS, 3 PRATELEIRAS INTERNAS, GAVETAS PARA VEGETAIS, FRUTAS E CARNES, LÂMPADA INTERNA, CAPACIDADE TOTAL DE 330 LITROS, PODENDO VARIAR PARA MAIS OU PARA MENOS 10%, TENSÃO 127 VOLTS, SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO NÃO PODE CONTER GÁS CFC, ROTULAGEM CONTENDO SELO PROCEL COM CLASSIFICAÇÃO DO INMETRO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA "A", DADOS DO FABRICANTE, TENSÃO NOMINAL, MANUAL DE INSTRUÇÕES, GARANTIA MÍNIMA DO FABRICANTE DE 01 (UM) ANO.	UN	1.752,56
02	100001703	REFRIGERADOR, RESIDENCIAL, DUPLEX, FROST FREE, PRATELEIRAS REMOVÍVEIS, PORTA REVERSÍVEL, GAVETAS PARA LEGUMES E CARNES, PORTA OVOS, LÂMPADA INTERNA, COR BRANCA, CAPACIDADE TOTAL MÍNIMA DE 380 E MÁXIMA DE 420 LITROS, TENSÃO 127V, SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO NÃO PODE CONTER GÁS CFC, ROTULAGEM CONTENDO SELO PROCEL, DADOS DO FABRICANTE, TENSÃO NOMINAL, MANUAL DE INSTRUÇÕES, GARANTIA MÍNIMA DO FABRICANTE DE 01 (UM) ANO.	UN	2.224,25

Salvador, 08 de julho de 2020

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO: 071/2020

PROCESSO: 121/2020

OBJETO: Registro de Preços de refrigerador.

TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 281/2020

CONTRATADO: R LASSI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 09.390.038/0001-92

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃO/ENTIDADE
CASA CIVIL
CODESAL
FCM
FGM